



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 275/2018

Torna sem efeito as Portarias nº 273.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº. 273 por terem sido publicadas com duplicidade de numeração e incorreção no Jornal Tribuna Serrana, em 01 de dezembro de 2018, página 03, edição 1.161.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 01/12/2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
06 DE DEZEMBRO DE 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 275 de 06/12/18

PUBLICADO em 08/12/18, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Edição nº 1163